



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

05/03
PROJETO DE LEI N.º 04/2003

APROVADO EM SESSÃO
DE 28/04/2003

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir novilhas, acrescenta parágrafos ao artigo 9º da Lei 067/2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a adquirir 200 (duzentas) novilhas de 12 (doze) a 30 (trinta) meses de idade, para nos termos das Leis nº 067/2001 e 116/2002 doá-las com encargos aos beneficiários.

Art. 2º - Acrescenta-se ao artigo 9º da Lei Municipal nº 067/2001, os seguintes parágrafos:

“Parágrafo Primeiro: Para aquisição de novilhas, será formada uma Comissão Especial de Licitação, assim composta:

- 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMRURAL, indicados em assembléia do referido Conselho;
- 02 (dois) representantes do Legislativo Municipal, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo: O Executivo deverá enviar ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMRURAL e ao Presidente da Câmara Municipal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, indiquem os seus representantes, para compor a Comissão Especial de Licitação, prevista no parágrafo anterior.



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

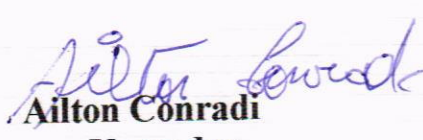
Parágrafo terceiro: Recebidas as indicações previstas no Parágrafo Segundo, o Prefeito nomeará a Comissão Especial de Licitação, através de Portaria.”

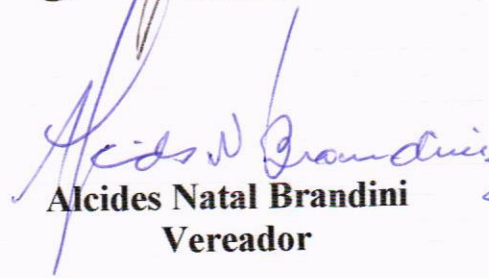
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 22 de abril de 2003.

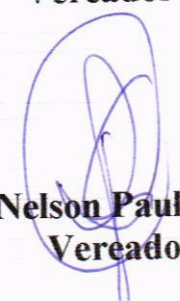

José Valter da Rosa
Vereador

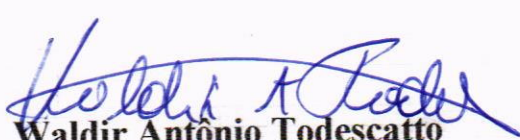

Antenor Carlos da Motta
Vereador

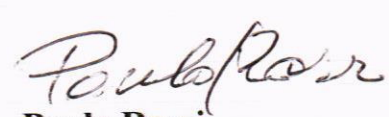

Ailton Conradi
Vereador


Alcides Natal Brandini
Vereador


Antônio Dezan
Vereador


Nelson Pauli
Vereador


Waldir Antônio Todeskatto
Vereador


Paulo Rossi
Vereador


João Ari da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

“PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO”

NO PROJETO DE LEI N.º 05/2003 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **JOÃO ARI DA SILVA, NELSON PAULI e WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**, reuniram-se em data de 28 de ABRIL de 2003 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 05/2003** do Legislativo Municipal e dar o **PARECER**.

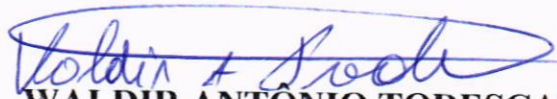
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua Aprovação

É O PARECER

28 de ABRIL Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 2003


JOÃO ARI DA SILVA
Presidente


NELSON PAULI
Secretário


WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

“PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS”

NO PROJETO DE LEI N.º 04/2003 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **NELSON PAULI, AILTON CONRADI e PAULO ROSSI**, reuniram-se em data de 28 de ABRIL de 2003 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 04/2003** do Legislativo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua Aprovação

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos
28 de ABRIL de 2003


NELSON PAULI
Presidente


AILTON CONRADI
Secretário


PAULO ROSSI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

“PARECER DA COMISSÃO DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”

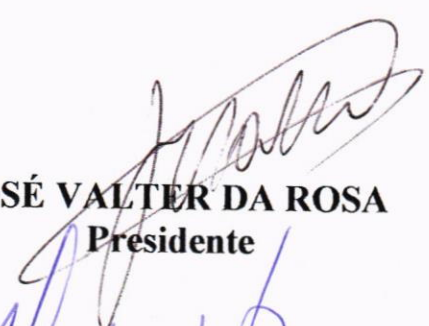
NO PROJETO DE LEI N.º 04/2003 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

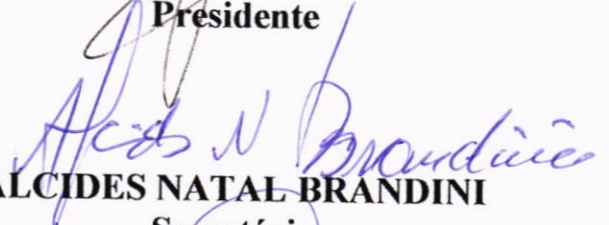
A Comissão de “COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”, composta pelos vereadores: **JOSÉ VALTER DA ROSA, ALCIDES NATAL BRANDINI e NELSON PAULI**, reuniram-se em data de 28 de ABRIL de 2003 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 04/2003** do Legislativo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua Aprovação

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 28 de ABRIL de 2003


JOSÉ VALTER DA ROSA
Presidente


ALCIDES NATAL BRANDINI
Secretário


NELSON PAULI
Membro